CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Responsabilidade, União, Ética e Transparência

ENCAMINHO
15/04/19 - Publicar + CJR
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

INDICAÇÃO Nº 155/2019

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO Por 09 (nove) votos favoráveis Sala das Sessões
Em 10 / 06 / 2019
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

"No uso de minhas atribuições regimentais, indico a Vossa Excelência a Concessão de **Moção de Parabéns aos funcionários da Empresa Vina pela competência, eficiência e dedicação nos serviços prestados."**

JUSTIFICATIVA

A VINA é uma empresa que vem consolidando a sua marca com respostas positivas aos desafios do mercado em que atua. Tendo por princípio satisfazer plenamente as demandas dos clientes, atuando sempre com responsabilidade socioambiental ao oferecer os serviços de limpeza urbana, locação de equipamentos e manutenção de obras viárias. A relação de proximidade e confiança que a empresa estabelece com clientes, parceiros reflete positivamente nos resultados dos serviços prestados. Eficiência, capacidade para atender com agilidade e segurança, aprimoramento técnico, renovação permanente de equipamentos, responsabilidade social e ambiental são hoje as marcas dos serviços que a VINA oferece a um mercado dinâmico e competitivo. Os funcionários consideram os clientes, acima de tudo, parceiros, buscando sempre a autoestima, interagindo com as crianças. Pelo serviço prestado com competência e serenidade pela forma de trabalhar, por sua excelência em atendimento, sempre com muito carinho, amor e atenção a todos.

Merecidamente, portanto, esta homenagem com o objetivo de valorizar e destacar os trabalhos dos funcionários modelo de dedicação, profissionalismo e competência.

anexos os nomes dos funcionários

Sala das Sessões, 15 de abril de 2019.

Marcus Antônio Pereira Marinho
Vereador